

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 341, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

**Criar o Grupo de Apoio ao Comitê de
Integridade (ref. Processo
50905.000813/2021-17)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO considerando o exposto na Deliberação Nº 098/2021/CONSAD/CDRJ, expedida na 775ª Reunião do CONSAD, de 26/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade que terá a competência de:

- i) Avaliar e recomendar sobre a admissibilidade das denúncias que forem encaminhadas ao CONSAD;
- ii) Recomendar encaminhamentos para as denúncias, como arquivamento ou abertura de PAD, CAS ou comissão processante adequada a cada caso; e
- iii) Acompanhar a apuração das denúncias e propor respostas a questionamentos sobre as denúncias.

Art. 2º. O Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade será composto pelos servidores Graice Magalhães de Oliveira, Débora Rodrigues Costa Oliveira e Adriano José da Costa.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 26/07/2021.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 02/08/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405496** e o código CRC **DBF497FA**.



Referência: Processo nº 50905.000813/2021-17



SEI nº 4405496

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br